

PORTARIA Nº 12 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*Define expediente especial e recesso do
CREFITO 11 no período entre 28/02/2022
a 02/03/2022.*

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que define os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região — CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, não haverá expediente no CREFITO-11, sendo as atividades desta Autarquia retomadas às 14h do dia 02/03/2022 de forma exclusivamente remota, para todos os colaboradores.

Parágrafo único: Os abonos já solicitados e autorizados para o dia 02/03/2022 deverão ser mantidos, os demais poderão ser usufruídos em outra data.

Art. 2º No dia 03/03/2022 todas as atividades serão retomadas normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9295-9113 das 7h às 19h.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9107-2395 das 7h às 19h.